



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**

EXERCÍCIO: **2020**

LEIS AUTORIZADORAS: **1150/2019 de 20 de dezembro de 2019, 1157/2020 de 20 de agosto de 2020 e 1161/2020 de 04 de dezembro de 2020.**

OBJETO: **Custeio de serviços na área da Saúde no atendimento médico-hospitalar no Pronto Socorro e Ambulatório aos usuários do SUS.**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Santa Casa de Misericórdia de Taguaí**

CNPJ: **51.504.132/0001-91**

ENDEREÇO: **Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18890-000**

RESPONSÁVEL: **José Guilherme Lança Rodrigues**

REPASSE CONCEDIDO				
DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração	1150-3/SD/2020	09/01/2020	31/12/2020	R\$ 3.000.000,00
Termo Aditivo	001/2020	01/09/2020	31/12/2020	R\$ 600.000,00
Termo Aditivo	002/2020	07/12/2020	31/12/2020	R\$ 350.000,00

Parcela	Data do recebimento	Empenho	Fonte de recurso	Valor transferido	Data da Prestação de Contas
01	09/01/2020	0092/01	10.301.0101.2024.0000	R\$ 289.626,50	26/02/2020
02	10/01/2020	0092/02	10.301.0101.2024.0000	R\$ 215.412,87	26/02/2020
03	03/02/2020	0092/03	10.301.0101.2024.0000	R\$ 180.000,00	10/03/2020
04	10/02/2020	0092/04	10.301.0101.2024.0000	R\$ 101.235,99	10/03/2020
05	28/02/2020	0092/05	10.301.0101.2024.0000	R\$ 283.685,12	10/03/2020
06	20/03/2020	0092/06	10.301.0101.2024.0000	R\$ 285.517,12	09/04/2020
07	16/04/2020	0092/07	10.301.0101.2024.0000	R\$ 285.535,05	11/05/2020
08	14/05/2020	0092/08	10.301.0101.2024.0000	R\$ 250.000,00	09/06/2020
09	02/06/2020	0092/09	10.301.0101.2024.0000	R\$ 44.152,51	08/07/2020
10	17/06/2020	0092/10	10.301.0101.2024.0000	R\$ 257.652,60	08/07/2020
11	24/06/2020	0092/11	10.301.0101.2024.0000	R\$ 17.799,36	08/07/2020
12	14/07/2020	0092/12	10.301.0101.2024.0000	R\$ 271.450,40	12/08/2020
13	13/08/2020	0092/13	10.301.0101.2024.0000	R\$ 275.925,21	15/09/2020
14	15/09/2020	0092/14	10.301.0101.2024.0000	R\$ 242.007,27	15/10/2020
15	15/09/2020	6850/01	10.301.0101.2024.0000	R\$ 48.009,51	15/10/2020
16	20/10/2020	6850/02	10.301.0101.2024.0000	R\$ 264.171,23	10/11/2020
17	18/11/2020	6850/03	10.301.0101.2024.0000	R\$ 287.819,26	14/11/2020
18	16/12/2020	9119/01	10.301.0101.2024.0000	R\$ 297.929,47	11/01/2021
Rendimentos				R\$ 40,64	
Total				R\$ 3.897.970,11	
Valor Comprovado				R\$ 3.897.970,11	
Saldo devolvido				R\$ 0,00	

A Santa Casa de Misericórdia de Taguaí é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos. Segundo o Artigo 2º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por finalidade a assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

médico-hospitalar, moral e religiosa aos enfermos, sem distinção entre os pacientes contribuintes ou não, conforme estabelecido pela legislação vigente e o regimento interno.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:

- O recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- O regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- Que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, nos serviços hospitalares prestados a população em geral, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, atendendo no período 580 internações e realizou 84.325 procedimentos ambulatoriais;
- Que durante o período houve a necessidade de aditamento de valor devido ao aumento de um especialista e do aumento da Folha referente ao dissídio dos funcionários;
- Que os repasses foram utilizados para pagamento de despesas com Pessoal, Plantões médicos e Especialistas, conforme acordado em Plano de Trabalho;
- Que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- Que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- O regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva, portadora do CPF 307.301.528-04;

Taguaí, 25 de março de 2021.


Lenita E. Romano Bérnago
Responsável pela Educação
Presidente da Comissão


Priscila Romano Alcântara de Azevedo
Responsável pela Assistência Social


Renata Bérnago Pires
Responsável pela Saúde

De Acordo:


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal